



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 3330/2022

Em 16 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 10580/2022 de 20/12/2022 08:09

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 4446/2022

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 4446/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 13 de dezembro de 2022

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação nº 4446/2022 – Vereador João Clemente – indica a realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação, implementação e apuração de resultados do Programa Municipal para Identificação, Cadastramento, Atendimento, Acompanhamento e Incentivo de Alunos com Altas Habilidades ou Superdotação– Processo 64417/2022

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta a Indicação nº 4446/2022, segue manifestação desta Secretaria Municipal da Educação:

O Atendimento Educacional Especializado – AEE é o serviço da educação especial definido pelo Decreto Federal nº 7.611/11 que garante aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (autismo) e Altas Habilidades ou Superdotação, um professor especializado, que não só atende o aluno na sala de recursos multifuncionais como também elabora o Plano de AEE, orienta o professor e juntos acompanham e avaliam o desenvolvimento dos alunos, identificam suas habilidades e necessidades educacionais, definem e organizam os recursos pedagógicos e de acessibilidade.

Todos os estudantes matriculados nos Centros de Educação e Recreação – CERs e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, quando apresentam diagnóstico de Deficiência (física, intelectual, auditiva, visual ou múltipla), ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (autismo, Síndrome de Rett) e Altas Habilidades ou Superdotação, são acompanhados pelo Atendimento Educacional Especializado - AEE, nas formas do Decreto Federal descrito acima.

A Secretaria da Educação, conforme descrito no Decreto Federal nº 7.611/11, tem a responsabilidade de fornecer o AEE aos alunos já diagnosticados, sendo que o diagnóstico é de responsabilidade de equipe multidisciplinar da área de saúde (neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagoga, dentre outros).

Atualmente, todos os estudantes que apresentam diagnósticos que se enquadram no atendimento da educação especial, ou seja, que apresentam diagnóstico de Deficiência, Transtorno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Global do Desenvolvimento ou Altas habilidades ou Superdotação, estão sendo atendidos. Temos hoje 02 matrículas de Altas habilidades ou Superdotação matriculados nas EMEFs Waldemar Saffiotti (4º ano) e CAIC Ricardo C. C. Monteiro (7º ano) que são acompanhados pelo AEE.

A Rede Municipal de Ensino tem hoje 14 salas de AEE, desenvolvida por 14 professores de educação especial, atendendo 360 estudantes da educação infantil, desenvolvidas no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, localizado na AV: Barroso, 568 – centro e 15 professores de educação especial que atendem nas salas de recursos das EMEFs, incluindo as Escolas do Campo.

Considerando as especificidades dos estudantes com Altas habilidades ou Superdotação, a Secretaria da Educação está buscando, através de Chamamento Público, Instituições de Ensino e Pesquisa que desenvolvam trabalho específico nesta área objetivando firmar parceria para fornecer subsídios e recursos que propiciem o suporte e orientação para a identificação e atendimento dos estudantes com altas habilidades e superdotação, a fim de desenvolver o enriquecimento técnico e curricular dos profissionais da Rede, conforme descrito no Decreto Federal nº 7611/2012.

Atenciosamente,



CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação